



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

DECRETO Nº 8852/2024

Estabelece a abertura de Crédito Adicional ESPECIAL no Orçamento do Exercício de 2024, e dá outras providências.

O Sr. **Maurício Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguçu-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº 2360/24 de 05 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional especial no Orçamento do Município de Mandaguçu-PR, no corrente exercício, no valor total de **R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)**, destinado a suplementar as seguintes dotações:

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
12.02.20.601.0024.2.161		Fundo Municipal de Desenvolv. Rural - FMDR	0.000	
3.1.90.11	058	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.000	20.000,00
3.1.90.13	059	Obrigações Patronais	0.000	4.000,00
3.1.91.13	060	Contribuições Patronais	0.000	2.000,00
3.3.90.14	061	Diárias - Pessoal Civil	0.000	2.000,00
3.3.90.30	062	Material de Consumo	0.000	100.000,00
3.3.90.33	063	Passagens e Despesas com Locomoção	0.000	2.000,00
3.3.90.36	064	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0.000	5.000,00
3.3.90.39	065	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.000	30.000,00
4.4.90.52	066	Equipamentos e Materiais Permanentes	0.000	75.000,00
Total de Suplementações				240.000,00

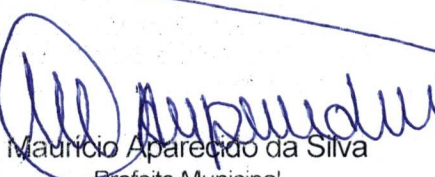
Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso II, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

II – Excesso

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
0.000	Recursos Livres	240.000,00
Total de Excesso		240.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguçu-PR, 16 de abril de 2024.


Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

